



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/09/17
Jornal AMP
Página 196
Edição 1343
Karine

DECRETO Nº 3005/17

Data 20.09.2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Ass. Responsável HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1646/17, de 20.09.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO	
3.1.90.11.00(173)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 300.000,00
3.3.90.30.00(175)-495	Material de Consumo	R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 420.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	420.000,00
	TOTAL	420.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal